DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1789** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 78/2023 DE 21/12/2023

Partes: Município de Pirangi/SP e NÚCLEO RADIOLÓGICO DE CATANDUVA LTDA Objeto: Prestação de serviços médicos na realização de exames de ressonância magnética, visando atender demanda reprimida no sistema de regulação de saúde municipal, discriminados da seguinte forma: 30 RM Lombo Sacra Sem Contraste, 15 RM Crânio Sem Contraste, 05 RM Joelho Sem Contraste e 05 RM Pelve Com Contraste.

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 32.725,00** (trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Armindo Mastrocola Júnior – Sócio Proprietário

.....

PREFEITURA DE PIRANGI
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

MUNICÍPIO VERDE AZUL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2021
CONTRATO Nº 45/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.
TERMO ADITIVO 03/2023

O presente Termo Aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado "CONTRATANTE", neste ato representado pela sua Prefeita Municipal de Pirangi, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848 – 11, e a Empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Vargas, nº 2001, Conj 174, Jardim Santa Angela, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.344.497/0001-41, doravante denominada "CONTRATADA", neste ato representada por seu sócio proprietário **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador do documento de identidade n.º 32.594.073-3/SSP-SP e CPF n.º 225.748.008-26.

As partes assim identificadas, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal 8.883/94, Decreto Municipal n.° 13552 de 09 de maio de 2007, tanto quanto pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica concedido aos servidores municipais ativos, no mês de dezembro, o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), como bonificação Natalina.

1.2 O percentual da taxa de administração é de 11,50 %, cobrado sobre a somatória dos valores dos vales alimentação efetivamente fornecidos mensalmente.

1.3 O valor total estimado do presente aditivo é de R$ 55.932,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP
17 3386 9600
17 3386 1410
C.N.P.J. 45.343.969/0001-01 www.pirangi.sp.gov.br e-mail: gabinete@pirangi.sp.gov.br

PREFEITURA DE PIRANGI
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

MUNICÍPIO VERDE AZUL

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi/SP, 19 de Dezembro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO:09991584811
Digitally signed by ANGELA MARIA BUSNARDO:09991584811
DN: cn=ANGELA MARIA BUSNARDO:09991584811, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=gabinete@pirangi.sp.gov.br
Date: 2023.12.19 09:46:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI:22574800826
Assinado de forma digital por NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI:22574800826
Dados: 2023.12.19 11:09:40 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

1) _____
SAULO CASEMIRO
RG Nº 32.745.268-7

2) _____
CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA
RG Nº 25.269.070-9